



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 25.428/2012

**Súmula:** "Altera a redação do caput e do parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 19.334/2005."

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, XII da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Administrativo nº 008242/2012:

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do caput e do parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 19.334/2005, nos seguintes termos:

**Art. 8º.** *Os recursos financeiros do FEP serão administrados pela Associação Fundo Especial da Procuradoria do Município de Araucária, dirigida por uma diretoria eleita entre os Advogados Públicos do Município, formada pelo Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro.*

**Parágrafo Único.** *Os recursos do Fundo Especial da Procuradoria serão depositados no Banco Itaú, em conta aberta em nome da Associação Fundo Especial da Procuradoria do Município de Araucária e somente serão movimentados em conjunto, pelo seu Presidente e Tesoureiro.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de julho de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ALMIR LEMOS**  
Procurador Geral do Município